

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2843-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 583/2014 que: 1) antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de dois dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, referente ao 2º período de 2012, anteriormente marcado para 26 e 27/6/2014, para ser usufruído de 23 a 24/6/2014; 2) concedeu, o saldo de quatorze dias de férias, referentes ao segundo período de 2013, para serem gozados de 25/6 a 8/7/2014; 3) adiou as férias do mencionado magistrado, referentes ao primeiro período de 2014, anteriormente marcadas para 1 a 30/7/2014, a fim de serem usufruídas de 9/7 a 7/8/2014”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)